

Nº.7

ACTA Nº.7

00-02-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL:----

-----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DA MÃE DE SUA EXCELÊNCIA, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:- Antes da ordem dos trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de profundo pesar pelo desaparecimento da Mãe de Sua Excelência, o Presidente da República bem como, apresentar à Família enlutada os mais sentidos pêsames.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/02/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de 905.345.115\$00 (NOVECIENTOS E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUINZE ESCUDOS), sendo em cofre: 1.194.778\$00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 904.150.337\$00 (NOVECIENTOS E QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 27.781.302\$00 (VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seiscentos e noventa e seis a setecentos e noventa e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PRIMEIRA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão às Opções do Plano para o ano de 2000, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2000, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA – Saldo do ano anterior – 762.486.878\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS);- DESPESA - ANULAÇÕES – 67.700.000\$00 (SESSENTA

E SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS); - REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-
830.186.878\$00 (OITOCENTOS E TRINTA MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL,
OITOCENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS);- TOTAL DA PRIMEIRA REVISÃO:-
830.186.878\$00 (OITOCENTOS E TRINTA MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL,
OITOCENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de
documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-
-los, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos
pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia
Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº.2, do artº.64º., da Lei nº. 169/99,
de 18 de Setembro.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ESTATUTO DO PESSOAL
DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS –
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – COMISSÃO DE OBSERVAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES:- Foi presente o

ofício-circular nº.4/DSMDA/00, datado de 2000/02/03, endereçado pela Direcção-Geral das
Autarquias Locais, prestando alguns esclarecimentos acerca dos assuntos em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
PODER LOCAL E AMBIENTE – LEGISLAÇÃO AUTÁRQUICA – ÍNDICE
ACTUALIZADO:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 27/01/00 da Comissão em

epígrafe, enviando um índice de Legislação Autárquica, actualizado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO – CESSAÇÃO DE MANDATO -

AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 2000/01/30, endereçada pela Casa do Alentejo em Toronto informando que, a Direcção da Casa do Alentejo em Toronto eleita para o ano de 1999 terminou o seu mandato pelo que, agradece à Autarquia o apoio que sempre lhes foi prestado e, enviando o Relatório de Actividades e Contas de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO – PROGRAMA DE ACTIVIDADES –

NOVOS CORPOS GERENTES:- Foi presente uma carta datada de 2000/01/30, endereçada pela Direcção da Casa do Alentejo em Toronto, enviando o Programa das Actividades para o mês de Fevereiro e bem assim, a lista dos Corpos Gerentes eleitos para o ano 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tendo tomado o devido conhecimento e distribuído fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTE DOS PARVOS” – FREGUESIA DE

VILA NOVA DE MILFONTES – EXTINÇÃO DE CAMINHO:- Foi presente o processo apresentado por Maria Teresa Correia de Lacerda Castelo Branco Rodrigues Henrique, residente na Rua Lourenço Marques, em Carcavelos, solicitando autorização para a extinção de um caminho sito no seu prédio rústico denominado “Monte dos Parvos”, em Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, face aos pareceres prestados pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica deste Município deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – QCA III –

CANDIDATURAS:- Foi presente o ofício nº.306, datado de 08/02/2000, endereçado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja enviando a listagem das candidaturas a apresentar no decurso do ano 2000, no âmbito do QCA III.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TRÊS MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTO DE BAR – HELDER MANUEL DA GLÓRIA DÂMASO – S.

TEOTÓNIO:- Foi presente o ofício nº.0287, de 00/01/28, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão a instalar no estabelecimento de Bar de Helder Manuel da Glória Dâmaso, sito na Avenida das Escolas nº.11, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que

determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Pacífico-Bar, Empresa Turística Hoteleira Milfontes, exploradora do Estabelecimento de Bar, sito na Rua Barbosa Viana, nº.4, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante todo o ano 2000.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o

alargamento solicitado das 4 às 6 horas, de acordo com deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22/12/99, ou seja, apenas durante a época balnear e nas quadras festivas;-----

-----2) – Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do Estabelecimento de Café “Oceano Bar”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no Carnaval, de 3 a 8 de Março, na Páscoa, de 15 de Abril a 2 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, de 1 a 10 de Outubro e a partir de 15 de Janeiro de 2000 a 5 de Janeiro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, o estabelecimento funcionar de acordo com as condicionantes obrigatórias em termos de funcionamento nocturno ou seja, a ausência de esplanadas e o fecho de todos os vãos para além do rigoroso cumprimento dos limites sonoros.-

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA DE 1999/2000 – LISTA PROVISÓRIA:- Foi presente a Informação nº.51, datada de 11/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, todos os anos, a Autarquia atribui aos clubes/associações/sociedades em actividade no Concelho, um subsídio para fazer face às despesas com a sua participação nos campeonatos, provas e torneios que disputam.-----

-----Foi apresentada uma lista provisória de “Atribuição de Prémios de Actividades Desportivas” referente à época desportiva 1999/2000 que prevê a atribuição total de 18.000.000\$00 (DEZOITO MILHÕES DE ESCUDOS) para o efeito, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, devendo

ser publicada a lista provisória.-----

-----CARNAVAL DAS ESCOLAS:- Foi presente a Informação nº.45, datada de 10/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, no dia 2 de Março, irá realizar-se o já tradicional Carnaval das Escolas/2000 em que estão envolvidas 1.217 crianças, pelo que se propõe, para aquele efeito, a concessão de uma comparticipação de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada aluno, o que totaliza 608.500\$00 (SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) a cada um dos 1.217 alunos envolvidos, num total de 608.500\$00 (SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----3ª. PROVA DA TAÇA (ZONA B) – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE:- Foi presente o ofício nº.0387, datado de 00/02/09, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando o parecer desta Câmara Municipal acerca da realização da prova em epígrafe, nos termos do disposto no nº.5 da Portaria nº.1100/95, de 7 de Setembro, a realizar pela Associação de Ciclismo do Algarve, nos próximos dias 8 e 9 de Abril de 2000.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização daquela prova.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL “A CHOUPANA” – EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.27, datada de 28/01/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo, como forma de cooperação da Autarquia na edição de um livro de fotografias e relatos da experiência do jornalista António Veladas sobre o massacre de Timor bem como da realização da “Exposição de Fotografia” sobre o mesmo tema, na 2ª. quinzena de Março, a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Associação de

Desenvolvimento Local “A Choupana”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar conforme proposto.-----

-----FAROL DO MIRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL - “TEATRO AO LARGO” –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.46, datada de 11/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, na sequência da cooperação mantida com o “Farol do Mira – Associação Cultural”, entidade que suporta a Companhia de “Teatro ao Largo” e, face à proposta de trabalho apresentada para o corrente ano, propõe-se que seja atribuído àquela Associação um subsídio de 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS), a liquidar parceladamente sendo, 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) no final do mês de Fevereiro do corrente e, 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), no último dia de cada um dos restantes meses e até final do ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da Informação.--

-----TRANSPORTES ESCOLARES – ALTERAÇÃO DE PROTOCOLOS - PROJECTOS DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA – NOVO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente a Informação nº.30, datada de 01/02/00,

proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social referindo haver necessidade de proceder à alteração dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de São Luís, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria e São Martinho das Amoreiras e que foram aprovados na reunião camarária de 14/09/99, de modo a permitir a manutenção do transporte dos alunos cujos horários foram alterados pelas escolas respectivas bem como, o daqueles que vieram transferidos de outras localidades.-----

-----Há também necessidade de celebrar um novo Protocolo entre esta Autarquia e a Junta de Freguesia de São Teotónio, visando os mesmos objectivos.-----

-----Foram elaborados os projectos dos protocolos a celebrar, que vão ficar arquivados no maço de documentos da presente acta e em que se prevê, como contrapartida do transporte dos alunos, o pagamento pelo Município de 75\$00 (SETENTA E CINCO ESCUDOS), por quilómetro a percorrer em estrada pavimentada e, 90\$00 (NOVENTA ESCUDOS), por quilómetro a percorrer em estrada de terra batida, das freguesias outorgantes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles Protocolos, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar em representação do Município.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA CONSULTA NA RIBEIRA DE LUZIANES –

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.33/2000, datada de 10/02/2000, referente ao concurso limitado para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 17/11/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe-se a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Consdep, Ldª., pelo valor de 13.061.656\$00 (TREZE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Consdep, Ldª. a obra em epígrafe.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO – ADJUDICAÇÃO

DA EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO EM

VILA NOVA DE MILFONTES E SANTA CLARA – RELATÓRIO FINAL –

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.36/2000, datada

de 11/02/2000, referente ao concurso limitado para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 13/10/99, dando conhecimento que está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe-se a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Probisa Portuguesa de Produtos Betuminosos, S.A., pelo valor de 9.211.905\$00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINCO ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Probisa Portuguesa de Produtos Betuminosos, S.A., a obra em epígrafe.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação com o nº.34/2000, datada de 10/02/2000, que surge após verificação de que a conduta de abastecimento de água existente ficou, em grande parte, debaixo da estrada, após o alargamento da EN 120 pelo que se impõe a execução de alguns trabalhos a mais para que a nova conduta fique com um traçado diferente do actual de modo a que não interfira com o alargamento da estrada; o Orçamento para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro é de 2.490.820\$00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE ESCUDOS), valor com que o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta para a execução dos trabalhos a mais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 2.490.820\$00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em

vigor, nos termos propostos naquela Informação, devendo ser celebrado o 1º. Contrato Adicional.-----

-----EMPREITADA DAS REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE CONQUEIROS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:-

Foi presente a Informação nº.31/2000, de 07/02/2000, proveniente do Departamento Técnico, propondo que seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão da obra de quarenta e cinco dias por conveniência do Município, a fim de permitir o terminus das obras de reparação da ETAR de S. Martinho que irá receber os esgotos provenientes de Conqueiros.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra por mais quarenta e cinco dias, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – APROVAÇÃO:-

Foi presente o projecto referente à II Fase do Loteamento Municipal de Sabóia que já inclui o parecer prestado pela C.C.R.A. e a que se refere a Acta nº.39, de 99/10/20.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido loteamento.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA” – CONCURSO PÚBLICO:-

Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto no artº. 59º. , 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.27/2000, de 20/01/2000, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto e constituição das respectivas Comissões de Abertura e de Análise das Propostas bem como, o parecer emitido pela CCRA, concernente à obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 42.600.000\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Projectos, Programa de Concurso, assim como a abertura daquele concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será composta pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas; a Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Chefe de Divisão, Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DO EDIFÍCIO CONSTRUÍDO NO LOTE NÚMERO DEZ NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – MANUEL ANTÓNIO MIGUEL DO ROSÁRIO DIMAS:- Foi presente um requerimento em que Manuel António Miguel do Rosário Dimas, casado, residente em São Teotónio, deste Concelho solicita, na qualidade de proprietário do lote de terreno número 10 (dez), do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, destinado à construção de habitação própria, autorização, a título excepcional, para a venda da casa que construiu no referido lote, realçando os seguintes aspectos:-----

-----1 – O requerente solicitou empréstimo a uma Instituição Bancária destinado a financiar a construção do edifício e que, por incumprimento do pagamento do empréstimo, aquela iniciou uma acção judicial com vista à recuperação dos seus créditos.-----

-----2 – Por razões várias, pessoais e profissionais, tem enormes dificuldades financeiras, estando impossibilitado de fazer face ao pagamento do empréstimo e das dívidas contraídas;---

-----3 – Como todas as suas expectativas correram mal verificou-se um avolumar de dívidas que, neste momento, não consegue pagar.-----

-----Consultado o processo respectivo verificou-se que:-----

-----Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 21/05/96, foi concedida a licença de habitação.-----

-----Em dez de Julho de 1996 foi emitido o alvará de licença de habitação número 144 (cento e quarenta e quatro);-----

-----No contrato de compra e venda do lote do terreno em causa consta uma cláusula que, apenas permite, a alienação da edificação volvidos cinco anos a contar da data da conclusão das obras.-----

-----Pelo que ficou referido a Câmara Municipal, apesar de entender tratar-se de um caso de justiça social, deliberou, por unanimidade, considerar-se incompetente para autorizar a venda que lhe é solicitada, em função do Regulamento respectivo, propondo à Excelentíssima Assembleia Municipal que, depois de apreciar o problema, se digne conceder-lhe a aprovação, se tal for considerado viável.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE 37 –
PENHORA DE LOTE:- Foi presente o ofício nº.923, de 08/02/2000, enviado pela Repartição de Finanças de Odemira informando que, no dia 8/02/2000, procedeu à penhora do lote de terreno nº.37, do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria sob o artº.1725, de que é proprietário o executado Sr.

Joaquim Maria Miguel, residente nas Barreiras Vermelhas, em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o caso seja apreciado juridicamente antes de, novamente, ser presente ao Colectivo.-----

-----PROPRIEDADE DENOMINADA QUINTA DO LOBATO – FREGUESIA DE SANTA MARIA – VENDA DE CORTIÇA NA ÁRVORE:- Foi presente uma carta endereçada

à Câmara Municipal pelo Sr. Lourenço Guerreiro, residente em Vale Pegas – Odemira, propondo-se adquirir por compra, a cortiça na árvore, existente na propriedade denominada Quinta do Lobato, na Freguesia de Santa Maria, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dever ser a própria Autarquia a proceder à tiragem da cortiça, promovendo a sua venda, posteriormente, mediante a apresentação de propostas em carta fechada.-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo

respeitante à cedência de utilização de um lote de terreno pertencente ao património do Município de Odemira para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, nos termos do Regulamento aprovado por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/11/1985 e, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 02/12/1985, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos, a seguir indicada, que será posta à reclamação, pelo prazo de 30 dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral e por ordem de pontuação-----

-----Manuel Maria Afonso – 36 pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE 5 LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 07/02/00, elaborada pela Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, respeitante à alienação de cinco lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São Luís, através da qual se dá conhecimento que, pelo ofício nº.1021, datado de 13/01/2000, foi a D. Cidália Cristina da Costa Gonçalves informada que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12/01/2000 deliberou, por unanimidade, excluí-la do concurso acima referido em virtude de viver maritalmente com o Sr. Ricardo Jorge da Silva Inácio a quem já fora atribuído o lote nº.121 daquele Loteamento, o que contraria o disposto no artº.13º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao património do Município de Odemira destinados a construção urbana.-----

-----Naquele ofício foi a Munícipe informada que, em cumprimento do disposto no artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo, dispunha de um prazo de 10 dias, a contar da data da recepção do ofício para informar do que tivesse por conveniente, sobre o assunto.-----

-----Em 19/01/2000, a D. Cidália recebeu o ofício desta Câmara Municipal conforme consta do aviso de recepção que está arquivado no processo e que foi assinado pelo Sr. Ricardo Silva Inácio.-----

-----O prazo para a candidata apresentar qualquer reclamação terminou no dia 02/02/2000, não tendo, até à presente data, sido recebidas na Autarquia quaisquer alegações da Munícipe.---

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou excluir a candidata Cidália Cristina da Costa Gonçalves; foi presente a lista relativa à atribuição, que já foi reformulada, tornando-se definitiva e ficando assim ordenada:-----

-----Candidatos Admitidos-----

-----Joaquim Loução Pedro.....38 pontos

-----José Francisco Pereira de Teves.....34 pontos

-----Elsa Maria da Silva Guerreiro.....34 pontos

-----Carlos Alberto Damas.....	21 pontos
-----Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves.....	20 pontos
-----Serafim Catarino de Jesus.....	18 pontos
-----Fernando Manuel Jesus Silva.....	14 pontos
-----Manuel Correia Batista.....	12 pontos
-----Rita Isabel da Silva Patrício.....	12 pontos
-----Maria Goreti Marques Antunes Simões.....	12 pontos
-----Cláudio Fernando da Silva Ramos.....	10 pontos
-----Tiago Martins da Silva Gonçalves.....	10 pontos
-----Pedro Miguel Moura da Silva.....	10 pontos
-----Joaquim José Silva de Sousa.....	0 pontos
-----Maria Margarida Miguel Marques Rodrigues.....	0 pontos

-----Candidatos Excluídos-----

-----Cidália Cristina Costa Gonçalves.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – SÃO TEOTÓNIO – ALIENAÇÃO
DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de um lote de terreno pertencente ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal da Fataca – São Teotónio, destinado à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica, que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues.....	23 pontos
-----Gina Maria Rodrigues Catarino.....	10 pontos

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 05/02/2000 e 11/02/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	12
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	17

